

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DO EMPREGADO PÚBLICO Nº 002/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 001/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a prorrogação da cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SINFRA-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	ADRIANO PAULI	Agente Administrativo Matrícula nº 1570

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir da data de 01 de maio de 2024, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT a Presidente Flávia de Souza Almeida e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA - MT, seu Secretário Marcelo de Oliveira e Silva.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2024

FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora Presidente

EMPAER-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54e91df7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar